



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 30 de junho de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1^a Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2^º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) E **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1^a Secretaria a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Josué dos Santos (Josué Té). Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **28/06/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 31:24. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Emenda Modificativa nº01/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que “Altera o § 6º e caput do artigo 2º, suprime o § 9º do mesmo artigo e dá outras providências” ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências”; **Processo Administrativo nº665/2022 da Câmara Municipal de Mangaratiba** que trata do recebimento da denúncia contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alan Campos da Costa, em razão do descumprimento da Lei nº988/2015 - database e a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais; **Moção de Aplausos** a Sra. Surzany Tavares Paiva de autoria do Sr. Vereador João Felipe; **Moção de Aplausos** ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Manoel Inacio Brazão (Pedro Brazão) de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Aplausos** ao Sr. Leonardo Suzano de Souza de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moção de Pesar** à família da Sra. Claudete Pimenta da Silva de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Resumo Legislativo do 1º Período do ano de 2022**. Em seguida, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 5º, II do Decreto Lei nº201/67, colocou em apreciação do Plenário o pedido do recebimento da denúncia, conforme protocolado nesta Casa através do Processo Administrativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº665/22. Colocado em votação nominal, foi **aprovado o pedido de recebimento da denúncia, tendo 08 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu, Cecília Cabral, Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano, João Felippe, Leandro de Paula e Dr. Mair, e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Junior Laurentino e Nilton Santiago.** Após a aprovação do recebimento da denúncia, o Sr. Presidente informou que seria feito o sorteio dos nomes da Comissão Processante referente à denúncia recebida. Em seguida, os Senhores Vereadores Leandro de Paula e Cecília Cabral informaram que tinham um compromisso externo, desta forma, solicitaram autorização para se ausentarem da sessão após o sorteio dos nomes da Comissão Processante, o que foi autorizado. Dado início ao sorteio foram colocados dentro da urna os nomes dos Vereadores desta Casa Legislativa, presentes na sessão para serem sorteados, com exceção do nome do Sr. Presidente. O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores Hugo Graçano, Alessandro Portugal e Juninho de Jacareí para fazerem o sorteio. Foram sorteados os seguintes nomes: **Dr. Mair, Alessandro Portugal e Junior Laurentino.** Logo após, os Senhores Vereadores Leandro de Paula e Cecília Cabral deixaram o Plenário, conforme autorização. Em seguida, a sessão foi paralisada para que a Comissão Processante se reunisse e fizesse a composição da mesma. Reaberta a sessão, o Sr. Vereador João Felippe assumiu a 1ª Secretaria Ad Hoc, conforme pedido do Sr. Presidente, e fez a chamada dos Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente disse que iria colocar na Ordem do Dia o Requerimento nº42/22 para votação, desta forma, colocou em apreciação do Plenário o seu pedido, sendo aprovado por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários, o requerimento para a Ordem do Dia. Logo após, o Sr. Presidente anunciou a composição dos membros da Comissão Processante, que ficou assim: **Dr. Mair – Presidente, Alessandro Portugal – Relator e Junior Laurentino – Membro.** Em seguida, o Sr. Presidente informou que os Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Nilton Santiago e Junior Laurentino, protocolaram nesta Casa Legislativa o pedido de cópia de inteiro teor de processos licitatórios. O Sr. Presidente disse que era uma prerrogativa dos Vereadores, entretanto, lembrou que existe o Portal de Transparência da Câmara, contendo várias informações inclusive estas solicitadas neste pedido protocolado. Disse que a Prefeitura também possui este Portal. Lamentou a atitude do Chefe do Poder Executivo Municipal, que não pagou a data-base dos servidores, entretanto, contratou a empresa “Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão”, pertencente ao ex-Secretário Municipal de Governo Sr. Alexandre Coelho, e pagou o valor de R\$1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) a essa empresa. Disse ainda, que a contratação desta empresa não seria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

necessária, pois no seu entendimento, devem existir servidores na Prefeitura que façam o mesmo trabalho prestado pela empresa. Falou que o município não tem interesse de resolver o problema da data-base, mas está preocupado com as próximas eleições, como a do pré-candidato a Deputado Estadual Luiz Claudio. Disse que as pessoas estão sendo intimadas e obrigadas a irem nas reuniões desse pré-candidato. Desta forma, foi preciso haver uma denúncia contra o Prefeito, para tentar rever essa situação do pagamento da data-base. Deixou claro que, qualquer cidadão pode solicitar informações nesta Casa Legislativa, através do protocolo. Solicitou ao Jurídico desta Casa Legislativa, que encaminhasse ao Ministério Público Federal os requerimentos não atendidos pelo Executivo. Não havendo mais matérias no Expediente e nem Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: Votação única da Mensagem nº29/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº85/2021 de autoria do Sr. Ver. Leandro de Paula que “Dispõe sobre a instalação de equipamentos contra incêndios nos estabelecimentos comerciais e condomínios edilícios no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, tendo 05 votos contrários e 04 votos favoráveis, sendo assim, não conseguiu atingir o quórum necessário para rejeitar o Veto, desta forma a Mensagem foi aprovada; Votação única da Mensagem nº30/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº122/2021 de autoria do Sr. Ver. João Felipe que “Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, tendo 05 votos contrários e 04 votos favoráveis, sendo assim, não conseguiu atingir o quórum necessário para rejeitar o Veto, desta forma a Mensagem foi aprovada; Votação única da Mensagem nº31/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº135/2021 de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que “Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia e lúpus nos locais que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o Veto. Os Senhores Vereadores Dr. Mair e Wlad da Pesca deixaram apoio ao autor do projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única da Mensagem nº32/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº99/2021 de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

“Institui a Política Municipal para a conservação e uso sustentável do Bioma Marinho (PMCMAR)”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única da Mensagem nº33/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº47/2021** de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que “Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral: Parque Natural Municipal Ilha Verde, também denominado Ilha Verde”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o Veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Veto, tendo 01 voto favorável do Sr. Vereador Wlad da Pesca; Votação única da Mensagem nº34/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº92/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Nilton Santiago que “Institui que proceda com a regulamentação para criação de Mercado Municipal em todo os distritos do Município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única da Mensagem nº35/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº105/2021** de autoria do Sr. Ver. Dr. Mair que “Institui o Programa “Cavalo de Lata”, no município de Mangaratiba, visando a redução e a substituição gradativa de animais por veículo de tração mecânica e ou elétrica”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única do Requerimento nº42/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** com base no art. 46, IX do Regimento Interno e art. 49, XIII da Lei Orgânica Municipal, solicita que a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Brena da Costa Maia, esclareça informações referentes: Quais as ações para superar as demandas pedagógicas ocasionadas pela pandemia?; Quais as medidas de segurança que estão sendo realizadas para a preservar os patrimônios das escolas, uma vez do conhecimento de sucessivos roubos na escola Victor, na praia do Saco? Informações se há obras ou planejamento de melhorias para a escola Maria de Lurdes referente ao esgoto que mina no refeitório da escola tornando o ambiente escolar insalubre para as crianças que ali estudam; Por que até a presente data as unidades escolares estão com extintores de incêndios vencidos? E outras informações. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o requerimento, tendo 05 votos favoráveis e 04 votos contrários**. Em seguida, em atendimento aos Requerimentos nºs41 e 42/2022, o Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Presidente convocou Sessões Extraordinárias para os dias 20 e 21/07/22, às 10 horas, nesta Casa Legislativa, desta forma, a Sra. Sandra Castelo Branco - Secretária Municipal de Saúde irá comparecer no dia 20 e a Sra. Breno da Costa Maia – Secretária Municipal de Educação no dia 21, para prestarem esclarecimentos das informações solicitadas nos requerimentos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Extraordinária que será realizada no dia 20 de julho do corrente ano, às 10 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,
AD 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 2022.**